



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 3937/GR/UFFS/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Aplica penalidade de advertência à Discente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o Processo nº 23205.034833/2023-78; e
- b) a Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a pena disciplinar de advertência ao estudante RICARDO QUEIROZ DE JESUS, por infração prevista no Art. 7º, inciso XIV, do Regimento Disciplinar Discente da UFFS, aprovado pela Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor